



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/03/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.412.147/0001-02 com endereço na Rua das Flores, nº 549, Centro, na cidade de Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, neste ato representado pela Sra. Elcí Triches Berti, inscrita no CPF nº 828.231.039-53 e portadora do RG nº 1.949.508 SSP/SC, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material Odontológico**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 010/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

DENTAL OESTE EIRELI - EPP
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

Signatário da Ata: **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	Broca diamantada alta rotação nº 1011 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
21	Broca diamantada alta rotação nº 1012 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
22	Broca diamantada alta rotação nº 1013 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
23	Broca diamantada alta rotação nº 1014 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
24	Broca diamantada alta rotação nº 1014HL autoclavavel em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
25	Broca diamantada alta rotação nº 1015 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
26	Broca diamantada alta rotação nº 1016 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
27	Broca diamantada alta rotação nº 1016 HL autoclavavel em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
28	Broca diamantada alta rotação nº 1019 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
29	Broca diamantada alta rotação nº1023- diamantada , autoclavavel em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
30	Broca diamantada alta rotação nº 1031 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,40	R\$ 282,00
31	Broca diamantada alta rotação nº 1032 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
32	Broca diamantada alta rotação nº 1033 -Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
33	Broca diamantada alta rotação nº 1034 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
34	Broca diamantada alta rotação nº 1035 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
35	Broca diamantada alta rotação nº 1090 - Diamantada,	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização					
36	Broca diamantada alta rotação nº 1091 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
37	Broca diamantada alta rotação nº 1092 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
38	Broca diamantada alta rotação nº 1093-diamantada, autoclavável, em blister esterilizada. Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
39	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº 1190 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada. Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
40	Broca diamantada alta rotação nº 2200 - Diamantada, autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
42	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº 3118 - Diamantada autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização.	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
43	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº 3195- Diamantada autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização.	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
44	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº1190F- Diamantada, autoclavável em blister esterilizada. Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
45	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº 1190FF autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
46	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº2135F autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
47	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº 3118F - Diamantada autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização.	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
48	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº 3118FF autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	fava	Un	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
88	Extirpa nervos 28 mm - Aço inoxidável din 1.4197 contendo 13% de cromo, autoclavável blister c/10 ud	Medin	Un	20	R\$ 27,97	R\$ 559,40
125	Papel toalha em folha	impacta	pcte	200	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00
					TOTAL	R\$ 11.475,40

(Onze mil quatrocentos e setenta cinco reais e quarenta centavos)